



Ata da 146ª, centésima quadragésima sexta reunião extraordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jacareí realizada em seis de agosto de dois mil e dezenove. Nesta data reuniu-se em sua sede o Conselho Deliberativo do IPMJ sob a presidência do Sr. Juarez Braga de Oliveira Júnior. Presentes os conselheiros Amauri Arnaldo Júnior, Antonio Alves de Moraes, Claudinéa Ribeiro Rebello, Edvaldo Ferreira, Evandro Paulino de Araújo, José Ricardo Vinhas, Márcia Aparecida de Siqueira Arnaldo, Raimundo da Silva Jeremias, Sônia Evarista da Silva e Willian Otávio Pereira. Ausentes os conselheiros Carlos Bruno Areão Júnior, Luzia Lucrécia do Espírito Santo, Reynaldo Bueno Prianti Neto e Sharise Lopes de Almeida esta justificada. Presentes também os membros do Conselho Fiscal Clévio Vitor de Almeida, Cláudio Adriano de Siqueira Campos e Áldia Aparecida da Silva e os assessores Marcelo Lima e Vanderlei Massarioli. A reunião teve início às 08h43. O presidente anunciou os assuntos pautados, 1- Apresentação do Cálculo Atuarial e 2- Informes. O presidente passou a palavra ao assessor Vanderlei para a apresentação da Avaliação Atuarial-2019. Foram distribuídas cópias do cálculo aos conselheiros. Vanderlei iniciou informando que a avaliação atuarial foi elaborada pela LDB CONSULTORIA E AUDITORIA ATUARIAL LTDA; disse que a apresentação enfocará, como de costume, quatro pontos, estudo do cálculo atuarial, benefícios cobertos, hipóteses e premissas atuariais e resultado do cálculo; a exposição considerou informações e dados cadastrais, estatísticos e termos legais para os devidos cálculos matemáticos, projeções e resultado; fez alguns destaques a serem considerados como, a complexidade legal devido ao volume de leis, portarias etc. em constantes mudanças e atualizações; inconsistência na base de dados no que tange ao histórico do período antecedente ao ingresso dos servidores, embora, de modo geral, tenham havido melhorias no cadastro; as hipóteses e premissas consideradas foram as mesmas do cálculo anterior; o saldo final relativo à estimativa de COMPREV para o panorama de setenta e cinco anos é positivo em R\$ 200.612.062,94 (duzentos milhões seiscentos e doze mil sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos) porém esse valor não é considerado como ativo para cálculo; no que se refere ao plano de custeio para os benefícios cobertos observa-se que as alíquotas de contribuição cobrem exatamente os custos com benefícios cobertos (27,17%); quanto ao resultado do cálculo, apurou-se um déficit atuarial de R\$ 32.163.238,54 (trinta e dois milhões cento e sessenta e três mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos); para equação desse déficit a sugestão é a manutenção das Alíquotas de Custo Normal e revisão do Plano de Amortização com alteração da alíquota suplementar. Alguns questionamentos foram esclarecidos. Vanderlei finalizou a apresentação às 09h53 e os membros do Conselho Fiscal foram dispensados. 2- Informes. O presidente passou a informar sobre algumas pendências. Quanto a adesão do IPMJ ao PROGESTÃO informou que o Instituto está devidamente certificado e que os assessores Marcelo e Vanderlei mais o procurador Caluza estão oficialmente como cuidadores do desenvolvimento da participação junto à Secretaria de Previdência. Sobre a contratação de médicos peritos e a possibilidade de supressão dos benefícios de auxílio-doença e auxílio maternidade pela reforma da previdência como encargos dos RPPSs, disse que não há como não incluir tal cargo no concurso público e se incluído e houver aprovados, não há como não chamá-los; o que poderá ser feito é adiar um pouco a realização do concurso e esperar os resultados da PEC da Reforma; o assunto deverá ser melhor estudado e voltará a ser discutido na próxima reunião. Por fim, o presidente informou sobre documento encaminhado pelo Conselho ao Prefeito [Relatório Preliminar de Análise das Modificações Realizadas no Quadro de Pessoal do IPMJ]. Informou que o Prefeito se manifestou plenamente receptivo quanto ao teor do documento e esclareceu: Ponto 1- A



presidência fará o acompanhamento de todo o processo e a minuta da lei será trazida ao Conselho para opinar quanto aos cargos do IPMJ; Ponto 2- O prefeito entendeu como sendo um comentário e que não demanda resposta; Ponto 3- Solicitou ao presidente a apresentação de manifestação formal sobre o assunto com os detalhes a serem discutidos para as correções necessárias, o que o presidente providenciará; Ponto 4- O entendimento do Prefeito é de que não há necessidade de tal ato; "trata-se de preciosismo desnecessário". O presidente acrescentou que a formação e experiência jurídica do prefeito corroboram o seu posicionamento. O presidente anunciou para a próxima reunião a apresentação para aprovação do Conselho, o orçamento do IPMJ para a LOA-2020. O conselheiro Evandro questionou a apresentação do projeto de construção da sede do IPMJ e indagou se o apresentado é definitivo. O presidente disse que se trata de um estudo; que foi apresentado também aos funcionários do Instituto os quais sugeriram alterações; detalhamentos técnicos estão em elaboração e serão apresentados futuramente. Nada mais foi tratado e a reunião foi encerrada às 10h17. Eu, Antonio Alves de Moraes _____ secretário, lavrei a presente ata a qual será assinada pelo presidente e conselheiros presentes após sua aprovação. Jacareí, seis de agosto de dois mil e dezenove. *****

PRESIDENTE

Juarez Braga de Oliveira Júnior _____

CONSELHEIROS

Amauri Arnaldo Júnior _____

Antonio Alves de Moraes _____

Claudinéia Ribeiro Rebello _____

Edvaldo Ferreira _____

Evandro Paulino de Araújo _____

José Ricardo Vinhas _____

Márcia Aparecida de Siqueira Arnaldo _____

Raimundo da Silva Jeremias _____

Sônia Evarista da Silva _____

Willian Otávio Pereira _____